

Ata da (32) sessão ordinária da câmara Municipal de guadalupe, Estado do Piauí, no ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984.) na Decim (10ª) Legislatura

Ata

aos (20) vinte dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984.) nesta cidade de guadalupe no Terceiro (bloco) do Prédio da Prefeitura Municipal na sala denominada Artur Passos onde funciona a câmara Municipal desta cidade às (20-30) vinte e trinta horas, com a Presença dos Sr. Vereadores: Francisco Bezerra Gomes, Vereador-Presidente da câmara Municipal, José Edmundo Coelho Pereira - Vereador-Secretário da câmara, Georgiano Fernando Lima, José Moreira Cavalcante, Francisco Antonio Soares, e João Ferreira dos Santos. Não compareceu o Sr. Vereador José Lourenço Mousinho Mota. Havendo número legal. O Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberto o Trabalho Expediente. O Sr. Secretário fez a leitura da ata

anteriora Posto em Plenário o requerimento de Licença Por go dias do sr. Vereador georgiano Fernandes Lima Sendo aprovado Por unanimidade, na ordem do dia foi lido em Plenário o ofício circular/84 encaminhado Pela comissão de Finanças da câmara dos Deputados com data de 18 de janeiro do corrente ano.

Comunicando o alinear "A" entre os tributos incidente sobre o combustíveis e lubrificantes para passar a cobrar em seu lugar 10% de imposto sobre operação financeiras (IOF) nas importações de Petróleo, acompanhado de justificativa.

Lido em Plenário a lei nº 3.784 de 18 de dezembro de 1980 que altera a lei nº 3.373 de 11-12-75, e de outras providências,

A câmara municipal de Milópolis enviou a esta casa Legislativa, ofício nº 17/84 com data de 31 de janeiro de 1984:

Comunicando a realização 1º congresso interestadual de Vereadores que se realizará na aquela cidade no período de 25-a 30 de março do corrente ano, informando todo o seu Programa de Trabalho junto as tabelas de preços diárias de hotéis que aquadam a presença dos Congregista.

Da Secretaria do Estado do Piauí recebemos ofício circular de nº 004/84 com data de 27 de fevereiro de 1984 comunicando o Projeto Petrólio Portela, criado pelo decreto nº 5.678, de 06-01-84 que se destina a

executar o programa estadual de estímulo à produção literária e editoração de obras de autores Piauienses ou que se relacionem com aspectos naturais, econômicos, sociais, políticos, culturais, ou histórico do Piauí. Na ordem do dia foi aprovado em Plenário o requerimento por noventa dias e go pedido do Sr. Vereador Georgiano Fernandes Lima; ficando o nome vereador licenciado no prazo permitido por lei, a contar do dia 20 do corrente mes de março, podendo resumir suas atividades nesta Casa Legislativa no dia 20 do mes de junho do corrente ano. O Sr. Vereador João Ferreira dos Santos, encaminhou a esta Casa Legislativa, requerimento e projeto de Lei com data de 10 do corrente mes de março que fosse ouvido em plenário seus objetivos no meroamento de alguns setores desta cidade. Como o documento apresentado pelo excelentissimo vereador João Ferreira dos Santos, não tem base de seu levantado custo, e que a situação financeira da Prefeitura Municipal como a do próprio Estado, no momento não permite, que sejam comprometidos a execução dos trabalhos apresentados, a mesa resolveu reter o documento apresentado não levando a plenário por falta de base para articulações e que o executivo não tem condições para se comprometer, tendo o conhecimento que já foi encaminhado projeto aos órgãos competentes para firma convênio para execução de varias obras no município sendo já incluído o

que está sendo apresentado pelo sr. Vereador João Ferreira dos Santos, com a palavra o Exm^o Vereador José Moreira Cavalcante esclareceu aos srs. Vereadores presentes ser muito louvado o interesse que mostra o nobre vereador, e que esta preocupação é de todos os membros desta casa, o que pode ser considerado e a situação financeira do País atravessa esta afetados todos os Estados junto ao seu município o que faz sentir cada um que nem tudo que a cidade precisa pode ser executado imediatamente com o esclarecimento feito pelo vereador José Moreira Cavalcante ao sr. vereador João Ferreira dos Santos. declarou que o seu requerimento e projeto de lei é apenas uma alçada aos serviços municipais. Com a palavra o sr. vereador Francisco Antonio Soares lembrou que o esgoto da quadra 14 ainda continua interrompido e pediu que fosse dirigido ofício ao sr. prefeito pedindo nomeação a um cozeiro para o sanitário público tendo em visto que o atual não é capaz de exercer a função. Nada mais avendo a tratar o sr. presidente em nome de Deus encerrou o trabalho. que para constar em José Edmundo Coelho Pereira lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai devidamente assinado por mim e pelos Vereadores presentes.

RESOLVA: O decreto no que se respeito a licença de vereadores é o artigo 64 ~~do~~ e não o 81 como consta nesta ata.

of. de João Cavalcante

Francisco Bezerra Gomes
José Moreira Cavalcante
José Lourenço Mota

Ata da 4ª Sessão ordinária da câmara municipal de Guadalupe, Estado do Piauí no ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984) na Decima (10ª) Legislatura.

Ata

Aos trinta (30) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984) nesta cidade de Guadalupe, no terceiro (3º) bloco do Prédio da Prefeitura Municipal na sala denominada Artur Passos, onde funciona a Câmara Municipal desta cidade às vinte e trinta (20.30) horas com a presença dos Sr. Vereadores: Francisco Bezerra Gomes, Vereador Presidente da câmara municipal, José Lourenço Mousinho Mota, Vereador-Vice-Presidente, José Edmundo Coelho Pereira Vereador-Secretário; e o Sr. Vereador José Moreira Cavalcante, Atendendo número Legal o Sr. Presidente declarou em nome de Deus aberto o trabalho, Expediente: No recinto da câmara municipal, o Sr. Jorge